



ÀS ASSISTENTES TÉCNICAS, COM A FUNÇÃO DE

AMAS

DO ISS,IP

A revisão em alta dos valores previstos para o subsídio mensal destinado à alimentação das crianças há muito que vem sendo alvo de reivindicação e de luta, atualização tão mais necessária num contexto económico difícil, com a inflação a atingir cerca de 9% e os trabalhadores a perderem poder de compra, a cada dia que passa.

Fruto da luta persistente das trabalhadoras Assistentes Técnicas com a função de amas, finalmente, hoje, foi publicado o Despacho nº 11239/2022 que estabelece e regula a atribuição do referido subsídio mensal, donde se destaca:

- ✓ O valor mensal cifra-se nos € 88 (oitenta e oito euros), por criança;
- ✓ A atribuição do valor é igual para cada criança (não é, assim, relevante o escalão de abono de cada criança); e,
- ✓ Se as famílias optarem por fornecer às amas as refeições das crianças já confeccionadas, as amas perderão o valor do subsídio de alimentação respetivo.

Adita-se que, em contacto telefónico da Sr^a Secretária de Estado Dr^a Ana Sofia Antunes, e sobre outros problemas que carecem de resolução e que haviam sido colocados pelo STFPSN em reunião do passado dia 1 de junho, a Sr^a Secretária de Estado informou que está a trabalhar com outros Ministérios, designadamente quanto ao V/ subsídio de alimentação e ao reposicionamento remuneratório, sendo questões complexas que vão exigir mais tempo para análise de melhor solução.

Iremos continuar a acompanhar e a pugnar pela resolução das V/ reivindicações!

SINDICALIZA-TE!

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**



**STFPSN SINDICATO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS DO NORTE**

RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51

4249-009 PORTO

TEL 225574060 FAX 225507257

EMAIL geral.porto@stfpsn.pt

SITE www.stfpsn.pt